



PORTARIA N.º 262/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Márcio André Steurnagel, do *campus* Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.040.828-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Márcio André Steurnagel**, RG nº 7.218.358-4/PR, do *campus* Curitiba I, para participar do evento “Mastercourse de Regência de Orquestra”, na Eötvös Contemporary Music Foundation, em Budapeste, Hungria, no período de **06/06/2016 a 18/06/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 14 de abril de 2016.

Antonio Rodrigues Varela Neto
Reitor “em exercício”